

**PORTARIA Nº 066 – DG, DE 28 DE MARÇO DE 2018.**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 2584*

**Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX, da Resolução n.º 319, de 30 de abril 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 18 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento ao servidor adiante relacionado, por ocasião do aniversário conforme abaixo:

<b>Mat.</b>	<b>Servidor:</b>	<b>Mês Aniversário:</b>
8351	<b>Fagner Vieira Lima</b>	Abril/2018

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 28 dias do mês de março de 2018.

**Claudinei Aparecido Quaresemin**  
Diretor Geral